



Estado do Espírito Santo
Procuradoria Geral do Estado

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

O Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento inicial para dar início a um processo de aquisição de produtos ou serviços que não estão disponíveis na Procuradoria Geral do Estado, ou necessitam de reposição ou aperfeiçoamento e se mostra como resultado de uma operação anterior de compra.

O DFD deve ser preenchido pela Unidade Requisitante, sendo o primeiro documento a ser inserido em um processo administrativo de aquisição ou contratação de serviços.

Após elaborado, o processo deverá ser tramitado, inicialmente, para a Gerência Geral, a qual compete a análise da solicitação, bem como pertinência e prioridade, frente ao Planejamento Estratégico da PGE/ES.

ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Estado	
SETOR REQUISITANTE: Centro de Estudos PGE/ES	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Breno Dornelas Damm	MATRÍCULA: 3243796
E-MAIL: cei@pge.es.gov.br	TELEFONE: (27) 3636 5135

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Curso Prático de Oratória Persuasiva e Sustentação Oral para advogados

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A contratação é necessária para capacitação e aperfeiçoamento da oratória persuasiva e sustentação oral para os procuradores do estado. O Método reflete a vivência, trajetória e os valores de renomados professores. Os cursos possuem uma parte preparatória (prático/teórica), na qual são ministradas aulas expositivas (12 horas-aula), seguida pela prática de duas sustentações orais ou apresentações simuladas (16 horas-aula), em casos escolhidos de modo a envolver completamente os alunos, totalizando 28 horas-aula.



Estado do Espírito Santo
Procuradoria Geral do Estado

3. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação do curso tem por objetivo cumprir a recomendação da Corregedoria-Geral da PGE, em que o CEI elaborou um Plano Anual de Capacitação para os(as) Procuradores(as) do Estado, tendo tal planejamento por finalidade programar os cursos, capacitações e/ou eventos que serão ofertados aos Procuradores(as) dos Estados ao longo do ano de 2024, em conformidade com os interesses manifestados por cada uma das setoriais da PGE.

O resultado pretendido após a contratação e execução do objeto é despertar nos procuradores do estado a consciência do poder da oratória e da persuasão, preparar para os desafios impostos pela era da inteligência artificial, na qual o domínio da comunicação, da oratória e da persuasão representarão habilidades essenciais para o sucesso pessoal e profissional e proporcionar que cada procurador, ao realizar o curso, eleve em vários patamares suas habilidades de oratória e de persuasão, dando um verdadeiro e perceptível salto, agregando de forma permanente essa capacidade, para contribuir com a execução de suas atividades voltadas a atuação pública, como Procuradores do Estado.

4. ESPECIFICAÇÃO SUCINTA DO OBJETO E QUANTIDADE ESTIMADA:

Carga Horária Total: 28 horas-aula.

Parte I. Aulas expositivas (teoria e prática): 12 horas-aula (modalidade in company: 4 aulas presenciais; modalidade online: 4 aulas à distância, de forma síncrona).

Parte II. Sustentações Oraís Simuladas (16 horas-aula)

1ª Sustentação: 8 horas-aula (modalidade in company: aulas presenciais; modalidade online: aulas à distância, de forma síncrona)

2ª Sustentação: 8 horas-aula (modalidade in company e modalidade online: à distância, de forma síncrona)

Número máximo de alunos: 20 (vinte alunos)

5. PREVISÃO DE CONCLUSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E INICIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

03/10/2024

6. GRAU DE PRIORIDADE:

() Baixa () Média (x) Alta

JUSTIFICATIVA: Considerando o curto lapso temporal para o início do curso, em razão da disponibilidade dos professores e manifestação dos procuradores.

7. ALINHAMENTO AO PLANO INSTITUCIONAL:

A aquisição pretendida busca o atendimento das necessidades institucionais, a partir do planejamento feito pelo Centro de Estudos indo ao encontro das necessidades de atuação desta PGE, não apresentando conflito com o Planejamento Estratégico Institucional ou com objetivos organizacionais relacionados à gestão das aquisições e contratações.



Estado do Espírito Santo
Procuradoria Geral do Estado

8. INDICAÇÃO DE INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Responsável Elaboração ETP

Breno Dornelas Damm
Assessor Especial CEI-PGE/ES
Matrícula N°3243796

Responsável Elaboração TR

Breno Dornelas Damm
Assessor Especial CEI-PGE/ES
Matrícula N°3243796

Responsável pela Fiscalização e Gestão da Compra

Breno Dornelas Damm
Assessor Especial CEI-PGE/ES
Matrícula N°3243796

Rodrigo Francisco de Paula
Procurador-Chefe CEI- PGE/ES
Matrícula N°2844532

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA

Procurador-Chefe CEI- PGE/ES
(Assinado Eletronicamente)

BRENO DORNELAS DAMM

Assessor Especial CEI- PGE/ES
(Assinado Eletronicamente)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

BRENO DORNELAS DAMM
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03
CEI - PGE - GOVES
assinado em 09/08/2024 14:44:52 -03:00

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
PROCURADOR CHEFE
CEI - PGE - GOVES
assinado em 08/08/2024 19:12:25 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/08/2024 14:44:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por BRENO DORNELAS DAMM (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV QCE-03 - CEI - PGE - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-PHXPZX>